



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 99

Página 1 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.994/2022.

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 512.965,98 (quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ACRÉSCIMO (+)			
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
02.17.00 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
13.392.0006.2024.0000	Remunerar Servidores Lotados na Cultura	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.100,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.200,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		22.300,00	
27.812.0006.2175.0000	Remunerar Servidores do Esporte	Valor	Fonte/ Recursos



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 99

Página 2 de 3

3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.600,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		137.600,00	
13.392.0006.2042.0000	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.000,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	21.000,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		143.000,00	
27.812.0006.2044.0000	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	70.308,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		70.308,00	
13.392.0006.2045.0000	Manter o Departamento de Cultura	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.657,98	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	77.100,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		111.757,98	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022

Ano I | Edição nº 99

Página 3 de 3

27.812.0006.2176.0000	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Material Permanente	2.000,00	1.500.0 -Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		28.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		512.965,98	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			512.965,98

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO